

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO POLIGUINDASTE E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, COM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão poliguindaste e caçamba estacionária, com motorista e sem fornecimento de combustível, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria municipal de Serviços Públicos de Paudalho/PE.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua por serviços de coleta, transporte e destinação adequada de resíduos sólidos, entulhos e materiais provenientes de obras, podas, limpezas de vias e manutenção de espaços públicos municipais. Tais atividades são essenciais para a manutenção da limpeza urbana, da salubridade e da preservação ambiental, além de contribuírem diretamente para a qualidade de vida da população e para o cumprimento das políticas públicas municipais voltadas à gestão de resíduos.

O Município não dispõe, em seu atual inventário patrimonial, de veículos próprios do tipo caminhão poliguindaste nem de caçambas estacionárias suficientes para suprir as demandas dos serviços mencionados, sendo, portanto, imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

A opção pela locação com disponibilização de motorista, mas sem fornecimento de combustível, justifica-se pela conveniência administrativa e pela racionalização de custos operacionais, visto que o controle e abastecimento são realizados diretamente pelo Município, assegurando melhor fiscalização do consumo e do uso dos veículos.

Além disso, a locação de caminhão poliguindaste com caçambas permite maior agilidade e segurança no manuseio e transporte de resíduos, uma vez que o sistema de engate rápido facilita a substituição das caçambas cheias por vazias, otimizando o tempo de operação e reduzindo o impacto no trânsito urbano.

Assim, a contratação ora proposta visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais de limpeza e manutenção urbana, prevenindo a interrupção das atividades e possíveis prejuízos à coletividade, atendendo, portanto, ao interesse público e à economicidade, conforme os princípios previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação, uma vez que se trata de serviço indispensável para o adequado funcionamento da administração municipal e para a preservação da higiene, segurança e bem-estar da população de Paudalho/PE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Serviços Públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda integralmente às necessidades do serviço público, respeitando os critérios de qualidade, e ciência e sustentabilidade, e esteja em conformidade com a legislação aplicável. Os requisitos aqui estabelecidos devem ser claros e adequados, de forma a promover um processo licitatório competitivo, propiciando igualdade de condições a todos os participantes, evitando-se, assim, a especificação de critérios que comprometam a justa competição ou que não estejam diretamente relacionados ao objeto da contratação.

Requisitos Gerais

Os equipamentos locados devem possuir certificação de segurança e operacionalidade válida.

As manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos devem estar inclusas na locação, sem custos adicionais para a Administração.

Requisitos Legais

Atendimento a todas as normas ambientais, de segurança e de operacionalidade vigentes aplicáveis.

Os operadores devem possuir qualificação e certificados que permitam a operação dos equipamentos locados.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações sociais e trabalhistas relativas à prestação do serviço.
Requisitos de Sustentabilidade

Os veículos e equipamentos devem apresentar índices de emissão de poluentes em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação ambiental. Priorização na locação de equipamentos com maior eficiência energética e menor consumo de combustível.

Adoção de mecanismos para a redução de geração de resíduos e incentivo ao reaproveitamento e à reciclagem de materiais.

Requisitos da Técnicos da Contratação

a) Requisitos Técnicos do Veículo

- Veículo tipo caminhão poliguindaste, em perfeitas condições de uso, ano de fabricação igual ou superior a 2013, devidamente licenciado, revisado e com todas as exigências legais e ambientais em dia;
- Equipado com sistema hidráulico de elevação e movimentação de caçambas estacionárias, com funcionamento seguro e eficiente;
- Equipado com sinalização sonora e visual, conforme normas de segurança viária;
- Disponibilidade de substituição imediata do veículo em caso de falha mecânica ou imobilização por qualquer motivo.

b) Requisitos das Caçambas Estacionárias

- Caçambas metálicas, com capacidade mínima de 04 m³ (quatro metros cúbicos).
- Estrutura reforçada, própria para o transporte de resíduos de construção civil, entulhos e materiais pesados;
- Pintura em bom estado e identificação visível da empresa contratada;
- Disponibilização de número suficiente de caçambas para o **rodízio e reposição imediata**, conforme necessidade do serviço.

Os requisitos acima estabelecidos visam garantir que a contratação proporcione a eficácia desejada e respeite os princípios de sustentabilidade ambiental e social. Por isso, foram delimitados com base nas exigências técnicas que são estritamente necessárias, sem avançar para especificações que limitem excessivamente a competitividade do processo licitatório. Os critérios definidos são coerentes com os padrões de qualidade e desempenho determinados pelo mercado e em consonância com as melhores práticas vigentes, privilegiando soluções que possuam um equilibrado custo-benefício e que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a definição do valor estimado da contratação e avaliar a viabilidade econômica da solução proposta, foi realizado levantamento de mercado relativo à prestação de serviços de locação de caminhão poliguindaste e caçambas estacionárias, com motorista e sem fornecimento de combustível, destinados a atender as necessidades operacionais do Município de Paudalho/PE.

a). Metodologia Utilizada

O orçamento estimado da contratação foi elaborado por meio de composição de preços, considerando os custos diretos e indiretos necessários à execução do serviço, conforme metodologia prevista no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de estimativa de custos públicos.

Foram analisados:

- Valores unitários de caminhão poliguindaste e caçambas estacionárias e manutenção preventiva, obtidos em bases de dados públicas e referências de mercado;
- Custos de mão de obra do motorista, calculados conforme o piso da categoria profissional e encargos trabalhistas;
- Custos administrativos, de gestão e de depreciação dos equipamentos, aplicando percentuais compatíveis com a realidade do setor.

Complementarmente, foram realizadas consultas de preços junto a empresas do ramo para validar os parâmetros utilizados na composição e garantir coerência entre a estimativa e a prática de mercado.

O levantamento de mercado e a composição orçamentária demonstram que a contratação é viável técnica e economicamente, refletindo preços compatíveis com a realidade regional e garantindo transparência, economicidade e adequação ao interesse público.

O uso da composição de preços como metodologia de formação do valor estimado reforça a credibilidade e a rastreabilidade do cálculo orçamentário, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e motivação dos atos administrativos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão poliguindaste e caçambas estacionárias, com motorista e sem fornecimento de combustível, com o objetivo de garantir o suporte logístico e operacional necessário às ações de limpeza, coleta, transporte e destinação adequada de resíduos e materiais diversos no âmbito do Município de Paudalho/PE.

A execução dos serviços será realizada de forma programada e sob demanda, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, especialmente as de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, assegurando a manutenção contínua da limpeza urbana e o atendimento rápido a situações emergenciais, como remoção de entulhos provenientes de deslizamentos, desobstrução de vias, manutenção de logradouros públicos, feiras livres e espaços institucionais.

A locação do caminhão poliguindaste permite a movimentação ágil e segura das caçambas estacionárias, que serão distribuídas estrategicamente em pontos de maior geração de resíduos, otimizando o processo de coleta e reduzindo o tempo de deslocamento. Essa solução garante eficiência operacional, redução de custos logísticos e melhor aproveitamento da mão de obra municipal.

Optou-se pela modalidade de locação com motorista para assegurar que a operação dos equipamentos seja realizada por profissional habilitado, treinado e familiarizado com o sistema de poliguindaste, garantindo segurança, produtividade e conservação dos equipamentos. O combustível permanecerá sob responsabilidade do Município, o que permite maior controle e transparência nos gastos públicos.

A empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos e caçambas, bem como pela substituição imediata dos equipamentos em caso de falhas, de modo a evitar qualquer paralisação dos serviços essenciais.

Além disso, a solução contempla o atendimento às exigências de segurança, meio ambiente e saúde do trabalhador, em conformidade com as normas regulamentadoras (NRs) e demais legislações pertinentes, promovendo uma gestão eficiente e sustentável dos resíduos e serviços urbanos.

Em síntese, a solução proposta representa a alternativa mais vantajosa e adequada para o atendimento das demandas operacionais do Município, garantindo:

- Eficiência na coleta e transporte de resíduos e entulhos;
- Redução de custos com aquisição e manutenção de frota própria;
- Flexibilidade operacional, com atendimento sob demanda;
- Sustentabilidade e cumprimento das normas ambientais;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais, em benefício direto da população.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado na Tabela abaixo:

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	QTD
1	COMP	CAMINHÃO POLIGUINDASTE PARA RECOHIMENTO DE RESÍDUOS URBANO, DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	1
2	COMP	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METÁLICAS, ESTACIONÁRIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 M³(QUATRO METROS CÚBICOS).	30

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor total de aquisição para a solução pretendida será de **R\$ 530.846,76 (Quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO							
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	QTD	QUANT MESES	UND	VALOR MENSAL	PREÇO TOTAL /ANO
1	COMP	CAMINHÃO POLIGUINDASTE PARA RECOHIMENTO DE RESÍDUOS URBANO, DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	1	12,00	MÊS	R\$ 22.127,83	R\$ 265.533,96
2	COMP	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METÁLICAS, ESTACIONÁRIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 M³(QUATRO METROS CÚBICOS).	30	12,00	MÊS	R\$ 736,98	R\$ 265.312,80
VALOR TOTAL							R\$ 530.846,76

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se a reunião em grupo, que assim busca dar máxima eficiência contratação pretendida, agrupando itens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Os dois itens são tecnicamente compatíveis e complementares para a execução do objeto; A contratação conjunta favorece a padronização de equipamentos, garantindo que o caminhão e a caçamba sejam plenamente compatíveis, evitando riscos de incompatibilidade técnica e de acoplamento; A execução integrada facilita a gestão contratual, reduzindo a necessidade de múltiplos contratos, fiscalizações e gestões de fornecedores diferentes;

A contratação em conjunto pode gerar economia de escala, reduzindo custos administrativos e operacionais.

No entanto, opta-se pelo julgamento por lote em vez de julgamento por item, pois o fracionamento excessivo poderia comprometer a execução dos serviços, aumentando o risco de incompatibilidade técnica, atrasos operacionais e elevação de custos.

Assim, a opção pelo julgamento por lote atende ao disposto no art. 40, inciso I, e art. 46 da Lei nº 14.133/2021, equilibrando a busca pela competitividade com a preservação da eficiência e da economicidade, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de locação de caminhão poliguindaste e caçambas estacionárias, com motorista e sem fornecimento de combustível, tem como finalidade alcançar resultados concretos que contribuam para a eficiência da gestão pública municipal, a melhoria da limpeza urbana e o bem-estar da população de Paudalho/PE.

Os principais resultados pretendidos com a execução contratual são os seguintes:

a. Garantia da continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais

- Assegurar a coleta, transporte e destinação adequada de resíduos sólidos, entulhos e materiais provenientes de obras e serviços de manutenção urbana, evitando acúmulo de lixo e proliferação de vetores.
- Manter o funcionamento regular das atividades da Secretaria Municipal de Serviços públicos;

b. Melhoria da limpeza e da salubridade urbana

- Promover a melhoria das condições sanitárias e ambientais no município de Paudalho, com a remoção adequada de resíduos e entulhos em áreas públicas.
- Contribuir para a preservação do meio ambiente e a redução de impactos ambientais negativos, por meio de um sistema eficiente de coleta e transporte de resíduos.

c. Otimização de recursos públicos e gestão eficiente

- Evitar custos elevados de aquisição, manutenção e depreciação de frota própria, garantindo uso racional dos recursos orçamentários.
- Permitir maior controle sobre o consumo de combustível, já que este será fornecido e fiscalizado diretamente pela Administração.
- Reduzir despesas com manutenção corretiva, seguros e encargos operacionais, transferindo esses encargos à contratada.

d. Melhoria da capacidade de resposta e agilidade operacional

- Possibilitar resposta imediata a situações emergenciais, como desobstrução de vias, limpeza após eventos públicos ou intempéries climáticas.
- Aumentar a produtividade e eficiência logística, com substituição ágil das caçambas cheias por vazias, garantindo fluxo contínuo de trabalho.

e. Atendimento às normas legais e aos princípios administrativos

- Cumprir as determinações legais referentes à gestão de resíduos sólidos e à prestação de serviços públicos essenciais, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Lei nº 14.133/2021.
- Atender aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade, planejamento e interesse público, assegurando uma contratação vantajosa e alinhada às políticas municipais.

f. Impacto social e institucional

- Garantir um ambiente urbano mais limpo, seguro e saudável para os munícipes;
- Reforçar a imagem institucional da Prefeitura de Paudalho/PE como gestora eficiente dos serviços públicos;
- Ampliar a satisfação da população com os serviços prestados, fortalecendo a confiança na Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Ao proceder com a contratação de empresa especializada na locação de caminhão poliguindaste e caçambas estacionárias para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Paudalho, as seguintes providências deverão ser adotadas de maneira detalhada:

Realização de um procedimento licitatório conforme as diretrizes do Art. 7º da Lei 14.133/2021, garantindo que os agentes públicos envolvidos possuam as devidas qualificações e não apresentem conflitos de interesse conforme especificações legais.

Integração das informações coletadas no Estudo Técnico Preliminar com o Termo de Referência, assegurando que os requisitos técnicos, de segurança e especificações complementares estarão claramente definidos para orientar os licitantes.

Promover a divulgação da licitação de forma ampla, utilizando canais de comunicação eletrônicos e transparência, como previsto no Art. 12 da Lei 14.133/2021, para assegurar a participação de um número maior de interessados e garantir a obtenção das propostas mais vantajosas.

Elaborar e executar um plano de capacitação para os servidores que estarão envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, de acordo com o Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021, visando uma gestão e ciente e eficaz do contrato e dos recursos públicos.

Implementar um plano de gestão de riscos conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, onde se consideram os potenciais adversidades que possam afetar a execução do contrato e estabelecendo medidas para mitigação de tais riscos.

Desenvolver estratégias para monitoramento e avaliação contínua da performance da empresa contratada, incluindo a qualidade dos equipamentos locados e a pontualidade na entrega e na manutenção dos mesmos.

Estabelecer procedimentos para a comunicação eficiente entre os operadores dos veículos/equipamentos e a central de operações da Secretaria, priorizando a resposta rápida em caso de emergências ou para a coordenação de ações.

Assentar a realização de inspeções periódicas nos equipamentos locados para garantir que estão sendo mantidos em conformidade com os padrões de segurança e operacionalidade exigidos.

Assegurar a documentação e registro de todas as etapas do processo de contratação e gestão contratual, mantendo um arquivo organizado e acessível para consultas e auditorias futuras.

Estas providências visam garantir a execução do contrato dentro dos melhores padrões de eficiência operacional, gerenciamento responsável e respeito às normativas legais vigentes, contribuindo para a satisfação das necessidades da Secretaria e para a promoção do desenvolvimento sustentável do município de Paudalho.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de locação de caminhão poliguindaste e caçambas estacionárias, com motorista e sem fornecimento de combustível, embora essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos urbanos, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, que devem ser devidamente controlados e mitigados pela contratada e pela Administração Pública.

A seguir, apresentam-se os principais impactos potenciais e as medidas mitigadoras correspondentes:

Impacto Ambiental Potencial	Descrição do Impacto	Medidas Mitigadoras / Preventivas
Emissão de gases poluentes	O funcionamento dos veículos pode gerar emissões de CO ₂ , material	- Manter o caminhão em boas condições mecânicas e realizar manutenção preventiva regular; - Exigir que os veículos atendam às normas do PROCONVE

Impacto Ambiental Potencial	Descrição do Impacto	Medidas Mitigadoras / Preventivas
	particulado e outros poluentes atmosféricos.	(Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores); - Planejar rotas para otimizar deslocamentos e reduzir consumo de combustível.
Geração de ruídos e vibrações	O uso de veículos pesados pode causar desconforto sonoro à população e perturbações em áreas sensíveis.	- Utilizar veículos com níveis de ruído dentro dos limites permitidos pela legislação; - Priorizar horários adequados para execução dos serviços; - Adotar silenciosos e abafadores de ruído eficazes.
Derramamento de óleos, graxas e combustíveis	Possibilidade de contaminação do solo e da água devido a vazamentos ou descarte inadequado de resíduos de manutenção.	- Manter sistemas hidráulicos e motores vedados e inspecionados regularmente; - Adotar procedimentos adequados para troca de óleo e descarte de resíduos em locais licenciados; - Exigir da contratada comprovante de destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.
Disposição inadequada de resíduos e entulhos coletados	Risco de despejo irregular ou transporte inadequado dos materiais recolhidos.	- Garantir que a destinação final dos resíduos ocorra em locais devidamente licenciados pelos órgãos ambientais; - Exigir documentação comprobatória da destinação final (MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos); - Promover fiscalização periódica por parte da Secretaria de Meio Ambiente.
Degradação de vias e logradouros públicos	O tráfego de caminhões pesados pode causar desgaste no pavimento e danos à infraestrutura urbana.	- Estabelecer rotas previamente definidas pela Secretaria de Obras; - Monitorar o tráfego e controlar o peso transportado nas caçambas; - Solicitar reparos e correções em caso de dano comprovado causado pela execução do serviço.
Risco de acidentes de trabalho ou ambientais	Possibilidade de acidentes durante o manuseio das caçambas, operação do caminhão ou circulação nas vias.	- Exigir uso obrigatório de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e treinamento dos motoristas e operadores; - Implantar procedimentos de segurança operacional e de emergência; - Realizar capacitações periódicas e acompanhamento técnico.

Monitoramento e Responsabilidade Ambiental

A contratada deverá cumprir integralmente as normas ambientais, de segurança e saúde ocupacional, respondendo por eventuais danos causados ao meio ambiente, ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos atuarão em conjunto na fiscalização e acompanhamento ambiental da execução contratual, garantindo a adoção das medidas mitigadoras e a conformidade com as legislações pertinentes.

Conclusão

A adoção das medidas preventivas e corretivas propostas assegura que os impactos ambientais decorrentes da execução contratual sejam minimizados e controlados, garantindo que o serviço seja prestado de forma sustentável, eficiente e em conformidade com os princípios da responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021, no art. 225 da Constituição Federal, e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão poliguindaste e caçambas

estacionárias, com motorista e sem fornecimento de combustível, mostra-se plenamente viável, necessária e razoável para o atendimento das demandas operacionais do Município de Paudalho/PE.

A solução proposta atende a uma necessidade contínua e essencial da Administração Pública, relacionada à coleta, transporte e destinação adequada de resíduos e entulhos, garantindo a manutenção da limpeza urbana, a preservação ambiental e a promoção da saúde pública.

A locação de equipamentos, em substituição à aquisição de frota própria, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, pois possibilita:

- Redução de custos com aquisição, manutenção, seguro e depreciação de veículos;
- Maior flexibilidade operacional e resposta rápida a demandas emergenciais;
- Responsabilidade da contratada quanto à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Controle mais eficiente do combustível e da operação, permanecendo sob gestão do Município.

O levantamento de mercado e a composição dos preços evidenciam que os valores estimados estão em conformidade com a realidade regional, refletindo preços competitivos e condizentes com as práticas do setor. Além disso, a análise técnica demonstra que há oferta suficiente de fornecedores capacitados, o que assegura a competitividade e a economicidade do futuro certame.

Do ponto de vista ambiental, as medidas mitigadoras e de controle propostas garantem a sustentabilidade da execução, com observância às legislações aplicáveis, especialmente à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e à Lei nº 14.133/2021, que orienta a adoção de práticas responsáveis e sustentáveis pela Administração Pública.

Portanto, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, juridicamente adequada e economicamente razoável, demonstrando-se a melhor alternativa para a continuidade dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana e gestão de resíduos no Município de Paudalho/PE.

A proposta encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, sustentabilidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, justificando integralmente a sua realização.

Paudalho, 04 de novembro de 2025

André Luiz Silva de Santana
Secretário de Serviços Públicos